

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 003/2021-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS-TÉCNICO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública n.º 10/2019/Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico, disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/2019_cp10_bttec.pdf, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “Apoio Técnico para Centros de Pesquisa e Laboratórios Multiusuários dos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO”, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa Institucional Bolsa Técnico, financiado pela Fundação Araucária tem como objetivo principal conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das Instituições de Ensino Superior e de pesquisa do Estado do Paraná, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Marcos Ventura Faria, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO e as atividades do bolsista serão supervisionadas pelo Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes.

2 DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) bolsa de nível superior, com previsão de início mediante liberação orçamentária pela Fundação Araucária.

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para as vagas, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão das bolsas é de até 7 (sete) meses.

2.4 O(a) bolsista deve possuir nível superior, conforme descrito no anexo I.

2.5 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

2.6. Os bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de até 40 horas semanais.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início no dia 25 de março de 2021, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de abril de 2021**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2021/1>.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 003/2021-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos: 1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme tabela do item 2.1 e 2) Curriculum Vitae ou Lattes atualizado.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 3.2 e 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **5 de abril de 2021**, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2021/1>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

I. **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Vitae ou Lattes no momento da inscrição (atualizado a partir de fevereiro de 2021), acompanhados dos documentos digitais comprobatórios, de forma que a Comissão proceda a análise, cuja pontuação será baseada no quadro disponível no Anexo II desse edital. As notas de todos os currículos serão normalizadas (de 0,0 a 100,0) com referência à maior nota atribuída dentre todos os currículos analisados.

II. **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência em laboratórios de análises químicas e biológicas, operação de aparelhos de rotina e preparo de soluções, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades. As notas de todas as entrevistas serão de 0,0 a 100,00.

A **Nota Final (NF) dos candidatos**, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Curriculum Vitae ou Lattes (NCV) e Nota da Entrevista Pessoal (NEP); conforme equação:

$$NF = (0,60 \times NCV) + (0,40 \times NEP)$$

No **Resultado Final do Processo de Seleção** haverá menção somente aos candidatos **APROVADOS** em ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota no Curriculum Vitae ou Lattes. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 003/2021-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá **conforme Anexo I**. As entrevistas serão realizadas no dia 8 de abril de 2021, via plataforma digital Google Meet. Os Coordenadores responsáveis entrarão em contato individualmente com os inscritos para definição de um horário personalizado para cada entrevista.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Avaliadora será designada pelo Centro Integrado de Pesquisas de Biomassa, Biotecnologia e Bioenergia – BIO 3.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2021/1>, no **MENU Resultados**, a partir do dia **09 de abril de 2021**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 A interposição de recursos referente a este edital deve ser efetivada por meio do protocolo online da Unicentro (www.unicentro.br/protocolo), para a PROPESP. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF), até dois dias após a publicação do edital de homologação das inscrições e do resultado final.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para Abril de 2021.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Do dia 25/03/2021 até as 23h59 do dia 03/04/2021
Homologação das inscrições	Dia 05/04/2021
Seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do Resultado	A partir do dia 09/04/2021

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública n.º 10/2019/Fundação Araucária (disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/2019_cp10_btec.pdf).

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 003/2021-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**itens 3.2 e 3.3**).

13.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 25 de março de 2021.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil,
Diretor de Pós-Graduação.

ANEXO I

Área de atuação	Supervisor	Local de atuação do bolsista	Vagas	Bolsa auxílio mensal	Requisitos específicos	Seleção
Ciências Agrárias e Engenharias	Eduardo da Silva Lopes	Centro Integrado de Pesquisas de Biomassa, Biotecnologia e Bioenergia – BIO 3 – campus de Irati	1 (uma)	R\$ 2.000,00	Graduado em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Química ou Química. Experiência em laboratórios de análises químicas e biológicas, operação de aparelhos de rotina e preparo de soluções.	Data: 8 de abril de 2021 Horário: a partir das 08h30min Local: Plataforma Digital Google Meet Critérios: Entrevista e Análise de Currículo

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 003/2021-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Crêterios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág.
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional						
2.1	Experiência profissional na área de pesquisa	6	ano	12	15		
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
	Docência na graduação	8	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica (referente aos últimos três anos, Qualis Capes 2013-2016)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	1	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8	Unid.				
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.	12			
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.				
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.	10			
	Programas de computador registrado	4	Unid.				
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos, congressos e similares (referente aos últimos três anos)						
4.1.	Participação na organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				